



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO ADMINISTRATIVO - NAD/SELOG/SR/PF/SC

Edital nº 01/2019-NAD/SELOG/SR/PF/SC

Processo nº 08490.005114/2019-00

**EDITAL DE LEILÃO 001/2019-SR/PF/SC  
(DO TIPO MAIOR LANCE)**

A União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representada pelo Superintendente Regional do Estado de Santa Catarina, torna público que na data, local e horário, indicados no item I, será realizada licitação, na modalidade **LEILÃO**, para a venda de veículos oficiais e outros materiais integrantes do patrimônio da Polícia Federal, os quais se encontram discriminados em lotes no item III deste edital, de acordo com o **Processo SEI nº 08490.005114/2019-00**, em conformidade com o artigo 3º, inciso III e IV e o caput do artigo 7º, do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018; com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; com os artigos 27 da Portaria MSP nº 155/2018, de 27 de setembro de 2018, publicada no D.O.U., em 17/10/2018; e da Instrução Normativa/DPF nº 74, de 16 de julho de 2013, além das condições a seguir.

## **I - DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO**

1.1 **DATA: 20 de Novembro de 2019.**

1.2 **LOCAL: Academia de Polícia Civil de Santa Catarina (ACADEPOL), Rodovia Tertulliano Brito Xavier, 209 – Canasvieiras – Florianópolis/SC, 88054-600.**

1.3 **HORÁRIO: 09:00h (horário local).**

## **II – DA DATA E LOCAL DE VISITAÇÃO PÚBLICA DOS LOTES**

2.1 A visitação pública dos lotes ocorrerá **SOMENTE** durante os dias 18 e 19 de Novembro de 2019, das 09:00 às 17:00h (horário local), no local onde os bens encontram-se depositados: nas dependências da Superintendência da Polícia Federal, localizado à Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4744, Agrônômica, Florianópolis/SC - Cep 88.025-255.

### **III – DOS BENS OBJETO DO LEILÃO**

3.1 Os veículos oficiais e outros materiais a serem oferecidos no leilão constituem lotes, descritos no item 3.6 deste Instrumento, e poderão ser examinados na data e local da visitação descrita no item II.

3.2 Os veículos oficiais e outros materiais do patrimônio Polícia Federal disponibilizados para venda no presente leilão são bens usados, inservíveis para a Administração Pública, antieconômicos ou irrecuperáveis (conforme Legislação vigente), sendo que, não foram testados e poderão estar danificados ou faltando peças, assim, serão vendidos no estado e condições em que se encontram, sem qualquer garantia de funcionamento, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, inclusive em relação a sua documentação.

3.3 A inspeção física dos bens poderá ser efetuada conforme disposto no item II, podendo o interessado se fazer acompanhar de um técnico ou profissional da área, para avaliar o bem de seu interesse. Para tanto, foram deixados dois dias para visitação pública, não podendo assim reclamar judicial ou extrajudicialmente sobre eventuais danos, avarias ou falta de peças nos bens

3.4 Os veículos oficiais e outros materiais serão, ainda, divididos em lotes, conforme a seguinte classificação:

- a) BEM COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO: veículo que poderá voltar a circular, atendidas as exigências legais;
- b) BEM MÓVEL: material/equipamento que se presta a utilização para a qual foi produzido/projetado, executados os devidos reparos, se necessários.
- c) BEM DESTINADO À RECICLAGEM: material destinado exclusivamente ao processamento/transformação para serem reutilizados em outros produtos;

3.5 Todos os veículos serão entregues aos respectivos arrematantes **SEM AS PLACAS**, cabendo ao comprador arcar com os custos referentes ao serviço de emplacamento, uma vez que as placas atuais dos veículos são de uso exclusivo da União.

3.6 Os lotes de veículos oficiais e de outros materiais serão descritos um a um, contendo o nº do Lote, a sua descrição e o valor mínimo de arrematação, da seguinte forma:

#### **LOTES**

#### **RELAÇÃO DOS LOTES DO LEILÃO**

##### **LOTE Nº 1**

Descrição: 01 VEÍCULO GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE, 2007/2008, PRETA, ALCOOL/GASOLINA, JGC4031-SC, 9BGTR69W08B202129

**Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.000,00**

**LOTE N° 2**

Descrição: 01 VEÍCULO RENAULT/CLIO EXP 16 16VS, 2004/2005, PRATA, ALCOOL/GASOLINA, MGQ6710-SC, 93YLB26155J575964

**Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.000,00**

**LOTE N° 3**

Descrição: 01 VEÍCULO I/ FORD FOCUS 2.0L FC, 2009/2009, PRATA, GASOLINA, MGP6824-SC, 8AFFZZFFC9J239171

**Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.500,00**

**LOTE N° 4 (SUCATAS DIVERSAS)**

**Descrição:** 01 Ar condicionado, 07 notebooks, 84 CPU's, 05 switchs, 51 estabilizadores, 01 estufa, 02 Fragmentadoras, 03 Impressoras código de barra, 02 no breaks, 04 scanners, 01 Protocolo elétrico, 01 servidor.

**Observação:** Bens para reciclagem, destinados exclusivamente ao processamento/transformação para serem reutilizados em outros produtos.

**Valor mínimo de arrematação: R\$ 100,00**

**LOTE N° 5**

Descrição: 01 VEÍCULO GM/ASTRA SUNNY, 2002/2002, PRATA, GASOLINA, MCB2911-SC, 9BGTT08B02B144641

**Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.000,00**

**LOTE N° 6**

Descrição: 01 VEÍCULO MMC/L200 4X4 GL, 2008/2008, VERMELHA, DIESEL, MFI7864-SC, 93XGNK7408C844127

**Valor mínimo de arrematação: R\$ 8.000,00**

**LOTE N° 7**

Descrição: 01 VEÍCULO VW/SAVEIRO 1.6 CS, 2012/2012, PRETA, ALCOOL/GASOLINA, MKC2204-SC, 9BWK05U3CP198430

**Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.000,00**

**LOTE N° 8**

**Descrição:** 22 Impressoras, 12 CPU's, 05 notebooks, 24 Monitores

**Observação:** Materiais para restauração, com marcas, modelos e tipos diversos, alguns desmontados e/ou danificados e provavelmente faltando partes e/ou peças.

**Valor mínimo de arrematação: R\$ 200,00**

#### **LOTE N° 9**

Descrição: 01 VEÍCULO GM/ASTRA SEDAN CONFORT, 2004/2005, CINZA, ALCOOL/GASOLINA, MGY7980-SC, 9BGTS69W05B167664

**Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.500,00**

#### **LOTE N° 10**

Descrição: 01 VEÍCULO MMC/L200 4X4 GL, 2008/2008, PRATA, DIESEL, MFZ1074-SC, 93XGNK7408C845916

**Valor mínimo de arrematação: R\$ 8.000,00**

#### **LOTE N° 11**

Descrição: 01 VEÍCULO RENAULT/SANDERO EXP 16, 2008/2009, CINZA, ALCOOL/GASOLINA, JGC7641-SC, 93YBSR1TH9J123686

**Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.000,00**

#### **LOTE N° 12**

**Descrição:** 30 Cadeiras, 05 Sofás

**Observação:** Materiais para restauração, com marcas, modelos e tipos diversos, alguns desmontados e/ou danificados e provavelmente faltando partes e/ou peças.

**Valor mínimo de arrematação: R\$ 200,00**

#### **LOTE N° 13**

Descrição: 01 VEÍCULO GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE, 2008/2009, PRETA, ALCOOL/GASOLINA, NHZ8901-SC, 9BGTR69W09B192847

**Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.000,00**

#### **LOTE N° 14**

Descrição: 01 VEÍCULO MMC/L200 4X4 GL, 2008/2008, PRETA, DIESEL, MHC1711-SC, 93XGNK7408C840997

**Valor mínimo de arrematação: R\$ 7.500,00**

#### **LOTE N° 15**

Descrição: 01 VEÍCULO GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE, 2007/2008, PRETA, ALCOOL/GASOLINA, JGC4041-SC, 9BGTR69W08B201640

**Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.000,00**

#### **LOTE N° 16**

Descrição: 18 Impressoras, 15 CPU's, 28 notebooks, 25 Monitores.

**Observação:** Materiais para restauração, com marcas, modelos e tipos diversos, alguns desmontados e/ou danificados e provavelmente faltando partes e/ou peças.

**Valor mínimo de arrematação: R\$ 200,00**

#### **LOTE N° 17**

Descrição: 01 VEÍCULO I/FORD FOCUS 2.0L FC, 2009/2009, PRATA, GASOLINA, MGP7904-SC, 8AFFZZFFC9J241273

**Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.500,00**

#### **LOTE N° 18**

Descrição: 01 VEÍCULO MMC/L200 4X4 GL, 2011/2012, PRETA, DIESEL, MJG0498-SC, 93XPNK740CCB84274

**Valor mínimo de arrematação: R\$ 9.000,00**

#### **LOTE N° 19**

Descrição: 01 VEÍCULO FIAT/FIORINO IE, 1996/1997, BRANCA, GASOLINA, AGQ4983-SC, 9BD255044T8518027 (REMARcado)

**Valor mínimo de arrematação: R\$ 2.000,00**

#### **LOTE N° 20 (SUCATAS DIVERSAS)**

Descrição: 62 Celulares, 26 CPU's, 32 Estabilizadores, 02 Fragmentadoras, 15 Gravadores K7, 05 Impressoras, 01 Poliseladora, 15 notebooks, 09 Monitores, 02 scanners, 06 Transformadores.

**Observação:** Bens para reciclagem, destinados exclusivamente ao processamento/transformação para serem reutilizados em outros produtos.

**Valor mínimo de arrematação: R\$ 100,00**

**LOTE N° 21**

Descrição: 01 VEÍCULO I/FORD FOCUS 2.0L FC, 2009/2009, PRETA, GASOLINA, MHI6373-SC, 8AFFZZFFC9J239170

**Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.500,00**

**LOTE N° 22**

Descrição: 01 VEÍCULO MMC/L200 OUTDOOR, 2008/2009, PRETA, DIESEL, MGP8869-SC, 93XPNK7409C853317

**Valor mínimo de arrematação: R\$ 8.500,00**

**LOTE N° 23**

Descrição: 01 VEÍCULO FIAT/SIENA HLX FLE, 2004/2005, VERMELHA, ALCOOL/GASOLINA, MGY7960-SC, 9BD17241C53144021

**Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.000,00**

**LOTE N° 24**

**Descrição:** 01 Palm top, 26 Gps, 05 Binas, 03 Aparelhos de som, 07 Vídeo K7, 49 Telefones, 01 Bebedouro, 01 Calculadora, 04 Filmadoras, 32 Câmeras fotográficas, 02 câmeras de vigilância, 01 Central telefônica, 04 Leitores de barra, 01 Comparador óptico, 01 DVR, 01 DVD, 01 Espectrofotômetro, 01 Estação de impressão palmares, 22 Fax, 02 Micros ondas, 01 Furadeira , 01 Home theater, 04 Mines gravadores de voz, 01 TV, 01 Transceptor, 01 Tablete, 06 Sons automotivo, 03 Micro System, 01 Encadernadora, 01 Peagâmetro, 03 Receiver, 01 Mesa de som, 01 Refiladora de papel, 01 Protocolador, 05 IDC.

**Observação:** Materiais para restauração, com marcas, modelos e tipos diversos, alguns desmontados e/ou danificados e provavelmente faltando partes e/ou peças.

**Valor mínimo de arrematação: R\$ 300,00**

**LOTE N° 25**

Descrição: 01 VEÍCULO MMC/L200 OUTDOOR, 2008/2009, PRETA, DIESEL, MGP8859-SC, 93XPNK7409C853321

**Valor mínimo de arrematação: R\$ 8.500,00**

**LOTE N° 26**

Descrição: 01 VEÍCULO GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE, 2008/2009, PRETA, ALCOOL/GASOLINA, NHZ8631-SC, 9BGTR69W09B197764

**Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.000,00**

**LOTE N° 27**

**Descrição:** 01 Sistema de arquivo deslizante

**Observação:** Materiais para restauração, com marcas, modelos e tipos diversos, alguns desmontados e/ou danificados e provavelmente faltando partes e/ou peças.

**Valor mínimo de arrematação: R\$ 300,00**

**LOTE N° 28**

Descrição: 01 VEÍCULO I/FORD FOCUS 2.0L FC, 2009/2009, PRATA, GASOLINA, MGP8224-SC, 8AFFZZFFC9J241275

**Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.000,00**

**LOTE N° 29**

Descrição: 01 VEÍCULO MMC/L200 OUTDOOR, 2008/2009, PRETA, DIESEL, MGP8839-SC, 93XPNK7409C853302

**Valor mínimo de arrematação: R\$ 9.500,00**

**LOTE N° 30**

Descrição: 01 VEÍCULO TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX, 2009/2009, PRATA, ALCOOL/GASOLINA, MG4575-SC, 9BRBB42E095061585

**Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.500,00**

**LOTE N° 31**

**Descrição:** 30 Impressoras, 18 Notebooks, 28 Monitores, 02 Scanners.

**Observação:** Materiais para restauração, com marcas, modelos e tipos diversos, alguns desmontados e/ou danificados e provavelmente faltando partes e/ou peças

**Valor mínimo de arrematação: R\$ 200,00**

**LOTE N° 32**

Descrição: 01 VEÍCULO I/FORD FOCUS 2.0L FC, 2009/2009, PRATA, GASOLINA, MGP8214-SC, 8AFFZZFFC9J241277

**Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.000,00**

**LOTE N° 33**

Descrição: 01 VEÍCULO MMC/L200 OUTDOOR, 2008/2009, PRETA, DIESEL, MGP8789-SC, 93XPNK7409C853145

**Valor mínimo de arrematação: R\$ 9.500,00**

#### **LOTE N° 34**

Descrição: 01 VEÍCULO RENAULT/MEGANES D DYN 20, 2008/2008, PRETA, /GASOLINA, JGC8371-SC, 93YLM2N368J045430

**Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.500,00**

#### **LOTE N° 35**

Descrição: 01 Ploter

**Observação:** Materiais para restauração, com marcas, modelos e tipos diversos, alguns desmontados e/ou danificados e provavelmente faltando partes e/ou peças

**Valor mínimo de arrematação: R\$ 500,00**

#### **LOTE N° 36**

Descrição: 01 VEÍCULO I/FORD FOCUS 2.0L FC, 2009/2009, PRATA, GASOLINA, MGP7924-SC, 8AFFZZFFC9J241274

**Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.000,00**

#### **LOTE N° 37**

Descrição: 01 VEÍCULO MMC/L200 OUTDOOR, 2008/2009, PRETA, DIESEL, MGP8769-SC, 93XPNK7409C853195

**Valor mínimo de arrematação: R\$ 9.500,00**

#### **LOTE N° 38**

Descrição: 01 VEÍCULO AUDI/A3 1.8T, 2003/2003, BRANCA, GASOLINA, MCA4495-SC, 93UMC28L234010644

**Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.500,00**

#### **LOTE N° 39**

Descrição: 01 Moto Aquática (Jet Ski), Honda Aquatrax Turbo.

**Observação:** problemas no módulo eletrônico.

**Valor mínimo de arrematação: R\$ 1.000,00**



**LOTE N° 40**

Descrição: 01 VEÍCULO TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX, 2009/2009, BEGE, ALCOOL/GASOLINA, MGH6835-SC, 9BRBB42E995064095

**Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.500,00**

**LOTE N° 41**

Descrição: 01 VEÍCULO IMP/MBENZ 310D SPRINTERM, 1997/1997, BRANCA, DIESEL, LZV6639-SC, 8AC690341VA508725

**Valor mínimo de arrematação: R\$ 7.000,00**

**LOTE N° 42**

Descrição: 01 VEÍCULO NISSAN/XTERRA 2.8 SE, 2005/2006, PRETA, DIESEL, JKH3501-SC, 94DTEND226J675515

**Valor mínimo de arrematação: R\$ 9.500,00**

**IV – DA PARTICIPAÇÃO****4.1 Poderão participar do leilão:**

a) pessoas físicas - maiores de idade ou emancipadas, com capacidade civil, possuidoras de documentos de identificação com foto e válido em todo território nacional, de CPF e de comprovante de residência; ou seus procuradores, desde que apresentem procuração, por instrumento público ou particular, com a finalidade específica e firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; e

b) pessoas jurídicas devidamente inscritas no CNPJ, por meio de sócio dirigente, proprietário ou assemelhado, com poderes bastantes, desde que apresentem, além dos documentos descritos na alínea anterior, cópia autenticada do contrato social, ou por meio de seus procuradores, desde que também apresentem procuração autenticada, instrumento público ou particular, com a finalidade específica e firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais.

4.1.1 Os documentos referidos no item anterior deverão ser exibidos em original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer Órgão da Imprensa Oficial.

**4.2 NÃO poderão participar do leilão:**

a) servidores da Polícia Federal, ativos ou inativos;e

b) pessoas físicas ou jurídicas impedidas de licitar e contratar com a Administração, cujas sanções cominadas estiverem previstas no Art. 87, incisos III ou da Lei nº 8.666/93, ou ainda, no Art. 7º da Lei nº 10.520/02.

## **V – DO PROCEDIMENTO**

5.1 Os interessados efetuarão LANCES verbais, a partir do valor mínimo de arrematação constante neste Edital (item 3.6), considerando-se vencedor o licitante que fizer a **MAIOR** aceita pelo Leiloeiro Administrativo.

5.2 No decorrer do certame, os lances deverão ser múltiplos de **R\$ 100,00** (cem reais), não sendo aceitos valores inferiores e nem fracionados, podendo a Comissão de Leilão ou o Leiloeiro alterar essa diferença, tornando pública a alteração no ato do leilão.

5.3 O licitante, ao arrematar um lote, de imediato entregará um documento de identidade (com foto) válido em todo o território nacional, CPF e comprovante de residência a um dos auxiliares do Leiloeiro. Em contrapartida, como garantia do lote arrematado, receberá uma senha com identificação do número do lote e do valor final de arrematação, podendo assim, caso queira, continuar participando do certame. Durante os acertos financeiros, o arrematante deverá estar munido dos documentos previstos no item 4.1 deste Edital.

5.4 O valor do lance vencedor deverá ser integralmente quitado no dia do leilão. Somente serão aceitas como formas de pagamento: 1) dinheiro em espécie (reais) ou 2) quitação de Guia de Recolhimento da União – GRU no valor correspondente ao lance vencedor. **NÃO SERÃO ACEITOS CHEQUES** como forma de pagamento.

5.5 Em caso de inobservância do disposto no tópico anterior poderá o bem, a juízo da Comissão de Leilão, voltar a ser apregoado no mesmo evento.

5.6 Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

5.7 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

## **VI – DA ENTREGA DOS BENS**

6.1 A entrega do (s) lote (s) arrematado (s) dar-se-á (ão) em data e horário a ser estabelecido pela comissão de leilão, em no máximo 15 (quinze) dias úteis, prazo necessário para a elaboração de documentação de transferência dos bens e de cronograma de entrega. O ato da entrega de cada lote será formalizado por meio de emissão de um Recibo de Entrega de Lote.

6.2 A entrega do lote arrematado ficará condicionada a efetiva apresentação pelo arrematante, de documento original de identificação, com foto e válido em todo território nacional e do auto de arrematação (entregue ao arrematante no ato do pagamento do bem arrematado). No caso de veículos oficiais, a comissão de leilão entregará ao arrematante, dentro do prazo estabelecido, toda a documentação exigida por lei para viabilizar a transferência de propriedade.

6.3 Ficará por conta e responsabilidade do arrematante a retirada e o traslado do (s) veículo (s), bem como a transferência de propriedade do veículo, sua regularização documental junto ao DETRAN dentro do prazo legal, inclusive o pagamento de proporcional, incidente sobre o veículo após a data do leilão, bem como outras taxas, caso devidas.

6.4 Os veículos arrematados deverão voltar a circular na sua cor original, conforme especificado na descrição do lote e nos documentos que serão fornecidos pela Polícia Federal.

6.5 A não retirada do (s) lote (s) arrematado (s) do local do leilão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da arrematação, implicará em declaração de abandono, retornando o bem a depósito para ser leiloado em outra oportunidade, não gerando, assim, qualquer direito a restituição de valor pago ou mesmo indenização de qualquer natureza.

6.6 Os veículos objeto de presente leilão só serão entregues ao respectivo arrematante ou procurador legal, sendo que, sua retirada só será autorizada por meio de **GUINCHO**.

## **VII – DA ATA**

7.1 Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos decorridos na licitação, em especial os fatos relevantes.

7.2 A ata será assinada, ao seu final, pelos integrantes da Comissão de Leilão, pelo Leiloeiro Administrativo e pelos licitantes que assim desejarem.

## **VIII– DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

8.1 A deliberação quanto à homologação e adjudicação do objeto do leilão será feita pelo Superintendente Regional da Polícia Federal de Santa Catarina, com base no § 4º e no Inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## **IX – DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

9.1 Estarão sujeitas às sanções e penalidade previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, todas as pessoas que participarem do leilão, podendo a

Administração, garantida prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

- a) ADVERTÊNCIA por escrito;
- b) MULTA de 0,5% (meio por cento), por dia, até o vigésimo dia de atraso, incidente sobre o valor de arrematação do lote;
- c) MULTA de 1% (um por cento), por dia, para atrasos entre o vigésimo e trigésimo dia, incidente sobre o valor da arrematação;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por um período de até 02 (dois)anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a Autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

## **X – DAS IMPUGNAÇÕES**

10.1 Em qualquer fase desta licitação caberá recurso, no prazo de 05 dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, nos termos do Artigo 109 da Lei 8666/93.

10.2 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido junto à Comissão de Leilão, até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o evento, conforme previsto no § 1º do Artigo 41 da Lei 8.666/93.

10.3 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura do leilão ou, tendo-o aceito, sem objeção, venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

10.4 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

10.5 Os recursos serão dirigidos ao Superintendente Regional da Polícia Federal de Santa Catarina, por intermédio da Comissão Regional de Leilão, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, neste prazo, encaminhá-los, devidamente informados, para apreciação e decisão da autoridade superior.

10.6 Não serão conhecidos os recursos cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante, com procuração, por instrumento público ou particular com finalidade específica e firma reconhecida.

10.7 Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-os automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente nesta Polícia Federal.

## **XI – DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO**

11.1 Antes da retirada dos lotes arrematados, a Superintendência Regional da Polícia Federal em Santa Catarina, Órgão promotor do leilão, poderá, no interesse público, de ofício ou mediante provocação de terceiros, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

## **XII – DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, visando sanar eventuais omissões ou eliminar possíveis distorções, caso verificadas.

12.2 A Comissão Regional de Leilão, por intermédio de seu Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital.

12.3 Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias expediente nesta Polícia Federal.

12.4 Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão, em caso fortuito ou força o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantido, porém, o mesmo horário elocal.

12.5 Cópia deste Edital poderá ser obtida pelos interessados, na Superintendência Regional da Polícia Federal em Florianópolis/SC, ou no site da Polícia Federal, [www.pf.gov.br](http://www.pf.gov.br) – link Leilão Polícia Federal.

12.6 Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Comissão de Leilão, em horário comercial nos telefones: (48) 3281-6644/6645/6557 e pelo e-mail: [crl.sc@dpf.gov.br](mailto:crl.sc@dpf.gov.br).

12.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão.

12.8 Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Florianópolis/SC, 30 de Outubro de 2019.

**Ricardo Cubas Cesar**  
Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional SR/PF/SC

**Lorenzo Scheidt Breda**

Presidente Comissão Regional de Levantamento, Identificação, Avaliação, Classificação, Formação de Lotes e Leilão de Veículos Oficiais e Outros Materiais SR/PF/SC

---



Documento assinado eletronicamente por **LORENZO SCHEIDT BREDA, Agente Administrativo(a)**, em 30/10/2019, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CUBAS CESAR, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 30/10/2019, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12840037** e o código CRC **D350C316**.

---